

IPIRANGAPREV

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO N° 03/2022

EMENTA: Nomeia e Designa Membros para comporem o Comitê de Investimentos do IPIRANGA PREV e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga, juntamente com o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear e Designar os membros abaixo identificados, para comporem o Comitê de Investimentos, conforme determina o art. 88 da lei Municipal nº 2.503/2017:

SIMONE LOVATO - indicada pelo Conselho de Administração

ALEXANDRE BATISTA BOLFARINI - indicado pelo Conselho Fiscal

SIMONE DE FATIMA CAMARGO DA SILVA - Diretora de Benefícios

LUIS FABIANO CANTERI - Diretor Administrativo.

MANOEL ANTONIO MOREIRA NETO - Diretor Presidente.

Art. 2° - As atribuições, deveres e poderes do Comitê de Investimentos, reger-se-ão pelas regras já definidas no seu Regimento Interno.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga, em 11 de março de 2022 .


MANOEL ANTONIO MOREIRA NETO

Diretor-Presidente